



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5384/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA O SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO NO POSTO DE TRABALHO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29 e Art. 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo II e III da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 – “Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação feita pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 021/2020, de 23 de janeiro de 2020, protocolado sob o nº 0430/2020, em 24 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada pelo prazo de 03 (três) anos a Senhora MARLENICE CARDOSO DE ALMEIDA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de confiança para o Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Educação Infantil), no Posto de Trabalho da Escola Municipal de Educação Infantil “João e Maria”, percebendo os vencimentos desta função.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO